



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3260/2023, de 21 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 44.207,93 (quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---------|-----------|
| 0800 0802 0802.26.782.0036.1.055 3.3.90.30 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Departamento de Mobilidade Rural Pavimentação e Manutenção de Vias Rurais - CIDE Material de Consumo | 3512-SF | 42.775,89 |
| 0802.26.782.0036.2.057 3.3.90.93 | Manutenção e Estruturação da Malha Viária Indenizações e Restituições | 966-EA | 1.432,04 |
| TOTAL | | | 44.207,93 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2022 e discriminado no quadro a seguir:

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2022 |
|-----------------|--|------------------------------|
| 3512 | SUPERAVIT FINANCEIRO-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) | 42.775,89 |
| TOTAL | | 42.775,89 |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Constitucionais do Governo Federal, por intermédio de seus Órgãos, e de repasse do Governo Estadual para obras de pavimentação, e de conformidade com o que abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|--|-------|-------------------|--|
| CONVENIO SEIL Nº 111/2022 - RECAPE ASFALTICO BARRA VERDE | SEIL | 966 | 1.432,04 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO | | | 1.432,04 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração